



Número: **1002582-97.2021.8.11.0046**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

Órgão julgador: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE COMODORO**

Última distribuição : **28/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes contra a Flora**


Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (REPRESENTANTE)	
TRANS ELIAS LOG LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
	LEONARDO BARRETO DA MOTTA MESSANO (ADVOGADO(A)) LUCAS ALBERTO TOSTES CORREA (ADVOGADO(A)) NILSON FELIPE TOSTES CORREA (ADVOGADO(A))
MARIO ANDERSON DOS SANTOS (REPRESENTANTE)	
	LEONARDO BARRETO DA MOTTA MESSANO (ADVOGADO(A)) LUCAS ALBERTO TOSTES CORREA (ADVOGADO(A)) NILSON FELIPE TOSTES CORREA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
124493249	27/07/2023 17:47	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão

<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE COMODORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE COMODORO AV. RUA PARÁ, SN, TELEFONE: (65) 3283-1623, TERTULIA, COMODORO - MT - CEP: 78310-000 - TELEFONE: (65) 32831623</p>	
---	---

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, e dou fé, para os devidos fins, que foi constatada a existência dos autos de Termo Circunstanciado de Crimes contra a Flora, registrados sob nº 1002582-97.2021.8.11.0046, **distribuídos** em 28/08/2021, em que figura como **polo ativo** Nome: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO 00.394.494/0115-02, e como **polo passivo** Nome: MARIO ANDERSON DOS SANTOS, Endereço: Rua Marília, 300, Casa, Rosario, OLIVEIRA - MG - CEP: 35540-000 e TRANS ELIAS LOG LTDA - ME Endereço: RUA MISERICORDIA, 1077, Centro, OLIVEIRA - MG - CEP: 35540-000.

Certifico ainda, que o **feito foi sentenciado no dia 17/04/2023, conforme ID 115358254, declarando extinta a punibilidade do investigado Mário Anderson dos Santos.**

A presente certidão foi elaborada com base nos fatos e atos praticados nos autos, do qual dou fé.

COMODORO/MT, 27 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

PRISCILA VANESSA WINGENBACH DA SILVA

Gestor de Secretaria

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular, com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não



vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 107.***.***-98 em 28/07/2023 13:42:42

Número do documento: 23072717472189000000120563837

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23072717472189000000120563837>

Assinado eletronicamente por: PRISCILA VANESSA WINGENBACH DA SILVA - 27/07/2023 17:47:22